



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, SEXTA \* 07 DE AGOSTO DE 2020 \* ANO II \* Nº 135

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	2
PORTARIA Nº 143 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	2
PORTARIA Nº 366 DE 05 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
PORTARIA Nº 367 DE 05 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
PORTARIA Nº 368 DE 05 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
PORTARIA Nº 369 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
PORTARIA Nº 370 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
PORTARIA Nº 371 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
PORTARIA Nº 372 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
PORTARIA Nº 373 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
PORTARIA Nº 374 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
PORTARIA Nº 344 DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE .....	4
PORTARIA Nº 345 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE .....	5
PORTARIA Nº 346 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 - GABINETE .....	5
PORTARIA Nº 375 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
PORTARIA Nº 376 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
PORTARIA Nº 377 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
PORTARIA Nº 378 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS****PORTARIA Nº 143 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 143/2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e Decreto nº 10/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Luciléia Pinto Nunes, Coordenadora Pedagógica**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar as seguintes atividades: **Reunião e socialização com gestor escolar; Entrega de material remoto para os alunos; Atualização da ficha funcional; Socializar ações pedagógicas de forma presencial e online com os professores e reformulação do plano de ação da escola** - nas seguintes Escolas: ZONA DO CAMPO/PRAIA (Escolas do Polo 10 - EM Teodoro Rodrigues de Jesus (Povoado Porto da Roça), EM Porfirio Alves de Sousa e JI Pequeno Príncipe (Povoado Ilha do Gato)).

**Art. 2º** - Conceder a referida servidora, para arcar com despesas de viagem no período de **10 a 14/08/2020**, 05 (cinco) diárias no valor total de **R\$ 347,68** (TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 04 DE AGOSTO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento  
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: a0886b784d2d58f912ef32a1c7ec68bc*

**PORTARIA Nº 366 DE 05 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 366 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a) **MARIA RITA DOS SANTOS COSTA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Saúde, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Saúde, nomeado (a) em 21/06/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 05 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: a3a06c9e13db095965490936cecfddc7*

**PORTARIA Nº 367 DE 05 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 367 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a) **SIRLENE MENDES PORTUGAL MARQUES**, Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Saúde, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Saúde, nomeado (a) em 21/06/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 05 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 2ecc098b23cae047305443d268184518*

**PORTARIA Nº 368 DE 05 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 368 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a) **JOSÉ SANTANA MENEZES SOUSA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Saúde, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Saúde, nomeado (a) em 22/06/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**,

correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 05 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: c19ae36a7cef4e2bf3adcea0d6cb0ed3*

#### **PORTARIA Nº 369 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 369 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **EDUARDO SOUSA BRUZACA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Paulo Freire, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 06 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: dfe9b82bf8bace45bea0733171df78b5*

#### **PORTARIA Nº 370 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 370 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do

Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARYNALLDO DI RIBAMAR SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Paulo Freire, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 06 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: aec81abaa65bc4d637303ae8be690351*

#### **PORTARIA Nº 371 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 371 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JAIME DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de **Eletricista**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento básico, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (06.05.2019 a 06.05.2020) no período de **10/09 a 09/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 06 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: ce01de6ed952e080e652656389d61454*

#### **PORTARIA Nº 372 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 372 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **LUIS FERNANDO DE MATOS PEREIRA**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Finanças, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (19.05.2019 a 19.05.2020) no período de **10/09 a 09/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 06 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: b45b7e0fa2b5f5459dc344cf7907a27f*

**PORTARIA Nº 373 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 373 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **VALTER DE JESUS COSTA FRAZÃO**, ocupante do cargo de **Engenheiro Agrônomo**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (11.02.2019 a 11.02.2020) no período de **10/09 a 09/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 06 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 5deca2feaca8bdf2fa32c30f0c5aa954*

**PORTARIA Nº 374 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 374 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JOSÉ DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (27.03.2018 a 27.03.2019) no período de **10/09 a 09/10/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 06 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: d47bf2854496a67c46880ba926bbc7fe*

**PORTARIA Nº 344 DE 01 DE AGOSTO DE 2020 -  
GABINETE****PORTARIA Nº 344 DE 01 DE AGOSTO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

Considerando a Lei Municipal n.º 10/2009 - Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos/MA em seu Art. 196. *A exoneração do cargo ou a demissão será aplicada nos casos de: II - abandono de cargo.* Art. 196 § 1º - *considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço, sem causa, por 30 (trinta) dias consecutivos.*

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2019 que comprovou o abono de cargo após o término de licença para realização de mestrado.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Exonerar, por abandono de cargo, a servidora **Maria do Carmo Borges dos Santos** do efetivo de **Enfermeira** da

Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE AGOSTO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 953c402e909d1a87edf725b3c56a17ad*

**PORTARIA Nº 345 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 -  
GABINETE**

**PORTARIA Nº 345 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Exonerar, a pedido, o servidor **Benjamim Campos de Oliveira Neto** do cargo efetivo de **Fisioterapeuta** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 06 DE AGOSTO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 0b80818c9886a1a40dc2f2e6ccc674b4*

**PORTARIA Nº 346 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 -  
GABINETE**

**PORTARIA Nº 346 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Exonerar, a pedido, a servidora **Michelly Andressa Pinheiro Coelho Santos** do cargo efetivo de **Professora** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 06 DE AGOSTO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 87fbc4f1687e8822840a9f60ab1807d9*

**PORTARIA Nº 375 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 375 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a) **MÁRCIA MARIA COSTA TAVARES**, Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Saúde, com exercício no (a) Hospital Elda Ribeiro Fonseca, nomeado (a) em 21/07/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 06 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
Secretária Municipal de Administração  
MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: c32bc5503296abecd4eb5b8d9547b594*

**PORTARIA Nº 376 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 376 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a) **MARILENE SOUSA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Saúde, com exercício no (a) Hospital Elda Ribeiro Fonseca, nomeado (a) em 21/07/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do

Município de Humberto de Campos).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 06 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: a50ce3a699487d7a7a0295a8518d932b*

**PORTARIA Nº 377 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 377 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a) **AILTON BEZERRA**, Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Saúde, com exercício no (a) Hospital Elda Ribeiro Fonseca, nomeado (a) em 22/07/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 06 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**

**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 9486b0f66c7881a7157062bf404dbeeb*

**PORTARIA Nº 378 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 378 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor (a) **CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA WOLF**, Técnica em Enfermagem, lotado (a) na Saúde, com exercício no (a) Hospital Elda Ribeiro Fonseca, nomeado (a) em 22/07/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 06 DE AGOSTO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 995738b198b9b2d8dae76be7bc47de0e*



**JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA**

Prefeito

[www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Humberto De Campos**

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

[www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019